



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1683

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
Processo Administrativo Nº 37/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PRISCILA CLAUDINA CAMARGO
Data de Publicação: 06/06/2024 10:27:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/06/2024 13:37:24
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: propria	Modelo: proprio
Descrição: SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRO, CONVENCIONAL, COM PROVA OFICIAL PGMZ/PNGML/EMBRAPA 2023, TOURO PROVADO, PTA LEITE MAIOR OU IGUAL 549 KG, BETA-CASEÍNA A2A2, MÃE COM LACTAÇÃO OFICIAL IGUAL OU MAIOR 7.340 Kg.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 7,00	Valor Total: 1.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	093	00.771.945/0001-07	38,00	7,00		Não
2 LAGOA DA SERRA LTDA	111	05.162.045/0001-86	32,00	7,50	7,14	Não
3 SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMP. E	125	00.593.476/0001-83	30,00	10,90	45,33	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1683

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 03

DECRETO Nº 117/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Adriano Palmieri, portador do RG nº 7.863.393-0 /PR, do cargo temporário de Motorista, contratado através do Processo Seletivo Simplificado por prazo determinado nº 001/2022, a partir de 20/06/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 21 dia do mês de junho do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal